

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. RONALDO CARLETTO)

Requer a inclusão, na Ordem do Dia, da PEC nº 391, de 2017, que “altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a inclusão, na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 391, de 2017, que altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.

Cabe ressaltar, por oportuno, que a alteração do texto constitucional pretendida pela proposição em tela busca ampliar a participação dos Municípios no produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados em um ponto percentual, a ser entregue no primeiro decêndio do mês de setembro de cada ano.

A presente medida foi aprovada na Comissão Especial instalada para sua discussão no último dia 18 de junho. Em nosso entendimento, a PEC nº 391/2017 traz alterações cruciais para a saúde financeira dos Municípios brasileiros e para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população brasileira, motivo que justifica plenamente a necessidade de sua inclusão na Ordem do Dia e de sua célere aprovação pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado RONALDO CARLETTO

2019-12321